

**7 – INSTRUÇÃO DA URH / SUGESP (USO EXCLUSIVO URH / SUGESP)**

7.1 A SERVIDORA SOLICITA EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

- PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE.
- PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À ADOTANTE POR \_\_\_\_ DIAS.
- CESSAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA LICENÇA \_\_\_\_ A PARTIR DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
À GESTANTE / À ADOTANTE

7.2 A SERVIDORA ESTÁ DE POSSE DA CRIANÇA?

- SIM       NÃO

7.3 A SERVIDORA REQUEREU A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DO PARTO?

- SIM       NÃO

7.4 A SERVIDORA REQUEREU A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À ADOTANTE ATÉ:

7.4.1 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA ADOÇÃO/OBTENÇÃO DA GUARDA JUDICIAL DE CRIANÇA DE ATÉ 1 (UM) ANO DE IDADE?

- SIM       NÃO

7.4.2 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DA ADOÇÃO/OBTENÇÃO DA GUARDA JUDICIAL DE CRIANÇA DE MAIS DE 1 (UM) ANO E MENOS DE 4 (QUATRO) ANOS DE IDADE?

- SIM       NÃO

7.4.3 07 (SETE) DIAS CONTADOS DA ADOÇÃO/OBTENÇÃO DA GUARDA JUDICIAL DE CRIANÇA DE 4 (QUATRO) A 8 (OITO) ANOS DE IDADE?

- SIM       NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DATA\_\_\_\_\_  
CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**8 – MANIFESTAÇÃO DA URH/SUGESP (USO EXCLUSIVO URH / SUGESP)**

A SERVIDORA PODERÁ OBTER:

- 8.1  \_\_\_\_ DIAS DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE, NO PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- 8.2  \_\_\_\_ DIAS DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À ADOTANTE, NO PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- 8.3  A SERVIDORA NÃO PODERÁ OBTER A PRORROGAÇÃO PLEITEADA CONFORME O ITEM \_\_\_\_
- 8.4  A SERVIDORA DEVERÁ TER CESSADA A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA \_\_\_\_ A PARTIR DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
À GESTANTE / À ADOTANTE

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DATA\_\_\_\_\_  
CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**9 - DESPACHO**

- 9.1  DEFIRO. PRORROGUE-SE A LICENÇA DA SERVIDORA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, POR \_\_\_\_ DIAS A PARTIR DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, COM PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS.
- 9.2  INDEFIRO, À VISTA DAS INFORMAÇÕES.
- 9.3  CESSA-SE A LICENÇA DA SERVIDORA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, A PARTIR DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.
- 9.4  PUBLIQUE-SE, COM POSTERIOR ENCAMINHAMENTO À URH/SUGESP.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DATA\_\_\_\_\_  
CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE

PUBLICADO EM

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_